



# PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 159/14 – Mens. nº 34/14 – Autógrafo nº 03/15 – Proc. nº 3.591/14-CMV – Proc. nº 14.160/2014-PMV

## LEI Nº 5.098, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Denomina as ruas do loteamento Portal do Anhanguera, bairro Macuco, na forma que especifica.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** São denominadas as vias do loteamento Portal do Anhanguera, bairro Macuco, na seguinte conformidade:

I. Rua Antonio Raposo Tavares: a rua "A", com início na Estrada Municipal Governador Mário Covas e término no Sistema de Lazer 1 do loteamento Portal do Anhanguera;

II. Rua Bartolomeu Bueno da Silva: a rua "B", com início e término na rua "A" do loteamento Portal do Anhanguera;

III. Rua Carlos Pedroso da Silveira: a rua "C", com início na Rua "A" e término na Rua "B", do loteamento Portal do Anhanguera;

IV. Rua Domingos Jorge Velho: a rua "D", com início na Estrada Municipal Governador Mário Covas e término na Rua "A" do loteamento Portal do Anhanguera.



# PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. 159/14 – Mens.nº 34/14 – Aut.nº 03/15 – Proc.nº 3.591/14-CMV – Proc.nº 14.160/14-PMV – Lei nº 5098/15 fl. 02

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 04 de março de 2015.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do  
Poder Executivo.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais